



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA INQUILINOS

PENAFIEL CASA ACESSÍVEL



CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATURA

Código do Registo da Candidatura

Código do/a Candidato/a

1. Caracterização da/o Candidata/o

Nome Completo do/a Candidato/a

Nacionalidade

Morada

Freguesia

Concelho de Residência

Código Postal

Contacto

Endereço Eletrónico

N.º de Anos de Residência no Concelho

1.1. – Caracterização do Agregado Familiar

N.º	Nome	Parentesco	Sexo (F/M)	D.N. ¹	Idade	CC ²	NIF ³	NISS ⁴	Cartão de Utente
1	Candidata/o	-----							
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									

N.º	Estado Cível	Situação Profissional ⁵	Profissão	Rendimento Líquido	Habilitações Académicas	Deficiência / Incapacidade	Atestado Multiusos	Grau ⁶
1 ⁷								%
2								%
3								%
4								%
5								%
6								%
7								%
8								%
9								%
10								%

¹ Data de Nascimento;

² Cartão de Cidadão;

³ Número de Identificação Fiscal

⁴ Número de Identificação da Segurança Social

⁵ Dep. (Trabalho Dependente); Ind. (Trabalho Independente); Est. (Estudante); Ref. (Reformado); Dom. (Doméstica/o); NA. (Não Aplicável)

⁶ Inserir percentagem definida pelo atestado multiusos

⁷ Utilizar a numeração do quadro anterior para caracterizar o elemento do agregado familiar

⁸ Pensão Social para Inclusão; Complemento Solidário para idosos

1.2 – Situação Económica do Agregado Familiar

N.º	Salário	Bolsa de Formação	Rendimento Social de Inserção (RSI)	Pensão de Reforma	Pensão de Alimentos. (PA)	PA - Fundo de Garantia	Sub. Desemprego / Sub. Social Desemprego	Pensão de Sobrevivência	Sub. Doença	Outros Rendimentos ⁸
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										

1.2.1 – Algum Elemento do Agregado Familiar é Proprietário ou Co-proprietário de Imóvel Urbano

Sim ☐ Não ☐

2 – Âmbito da Procura

2.1 Finalidade do Arrendamento

(Assinalar apenas uma opção)

- ☐ Residência Permanente
☐ Residência Temporária de Estudantes do Ensino Superior

2.2. Modalidade do Alojamento

(Assinalar apenas uma opção)

- ☐ Habitação
☐ Parte de Habitação*

2.2.1. No caso de Estudantes Universitários

☐ Quantia mensal fixa destinada ao pagamento da renda

Valor €

2.2.2. Identificador Fiador (Preencher se a finalidade for residência temporária de estudantes do ensino superior)

N.º	Nome Completo	B.I./C.C. n.º	Data de Validade	NIF

2.2.3. Concelho do domicílio fiscal dos/as candidatos/as à data da candidatura

(Preencher se a finalidade for residência temporária de estudantes do ensino superior)

N.º	Nome Completo do/a Candidato/a	Morada	Código Postal

3. Declaração Sob Compromisso de Honra

3.1. O/A(s) candidato/a(s), declara(m) sob compromisso de honra

- ☐ Aderir ao Programa Municipal de Penafiel Casa Acessível, aceitando expressamente e sem reservas as regras e os deveres estabelecidos no presente regulamento.
- ☐ Serem verdadeiras e atuais as informações e os documentos por si apresentados no âmbito do Programa Municipal Penafiel Casa Acessível.
- ☐ Autorizar o Município de Penafiel, a proceder ao tratamento dos dados relativos ao alojamento e dados pessoais do prestador, nos termos e na medida estritamente necessários à inscrição do alojamento e ao enquadramento do respetivo contrato de arrendamento no Programa Municipal Penafiel Casa Acessível, bem como à fiscalização desse enquadramento e verificação do cumprimento dos deveres do(s) prestador(es) nesse domínio.
- ☐ Ter (em) sido informado(s) de que pode(m) retirar a autorização prevista no ponto anterior, a todo o tempo, e que, nessa

4.Documento a anexar à candidatura

(Assinalar tudo o que for aplicável)

- ☐ Atestado de residência, emitido pela Junta de Freguesia da área de residência do agregado, comprovativo do tempo de residência no respetivo concelho assim como da composição do agregado familiar, com indicação de nome, parentesco, idade e profissão de todos os elementos que o compõe.
- ☐ Fotocópia dos documentos de identificação (cartão do cidadão ou bilhete de identidade/ título de residência/passaporte/assento de nascimento e cartão de contribuinte) dos elementos do agregado familiar (não recorte os documentos);
- ☐ Fotocópia do recibo de vencimento relativo aos dois últimos meses do corrente ano, de todos os membros do agregado familiar que exerçam algum tipo de atividade remunerada;
- ☐ Fotocópia de comprovativo de reforma e/ou pensão mais recente (viuvez, sobrevivência, invalidez, social de inclusão, alimentos mediante fundo de garantia, complemento solidário para idosos, complemento de assistência a terceira pessoa, complemento por cônjuge a cargo, subsídio mensal vitalício, dos elementos do agregado familiar;
- ☐ Declaração de vínculo à Segurança Social dos elementos do agregado familiar maiores de 18 anos, que não se encontrem a trabalhar ou que comprovem situações como: subsídio de doença, subsídio de desemprego, rendimento social de inserção (caso seja beneficiário, deverá solicitar a lista dos elementos do agregado familiar que estão incluídos no RSI) e outros, com indicação dos montantes auferidos;
- ☐ Atestado médico de incapacidade multusos para todos os elementos do agregado familiar que tenham um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %;
- ☐ Declaração emitida pelo Centro de Emprego, sobre a situação dos elementos do agregado familiar maiores de 18 anos que se encontrem desempregados, com indicação do início da situação de desemprego;
- ☐ Fotocópia da declaração de IRS completa e respetiva Nota de Liquidação, atualizados, de todos os elementos do agregado familiar (o envio da declaração de IRS não invalida o envio dos documentos comprovativos de rendimentos descritos nos pontos anteriores).
- ☐ Caso não possuam declaração de IRS, em virtude de não estarem obrigados à sua entrega, deverão apresentar certidão de isenção (documento emitido pela repartição das Finanças) que comprove.
- ☐ Declaração das Finanças, de cada um dos membros do agregado familiar, relativa à existência ou não de património imobiliário registado em seu nome. Nota. - O comprovativo pode ser obtido eletronicamente.
- ☐ Documento comprovativo de rendimento obtido por exercício de trabalho temporário ou de caráter incerto, dos elementos do agregado familiar nesta situação (exemplo: recibos verdes ou declaração passada pelo próprio com indicação dos valores médios auferidos mensalmente com atividade laboral/comercial, por conta própria);
- ☐ Caso faça parte do seu agregado familiar um menor cujos pais não residam na habitação deverá enviar cópia do acórdão com decisão do Tribunal quanto à regulação do exercício das responsabilidades parentais do menor;

Caso não exista acórdão, deverá remeter os seguintes documentos:

- ☐ Comprovativo de frequência escolar, com indicação do nome do encarregado de educação;
- ☐ Comprovativo da morada de residência dos pais;
- ☐ Fotocópia da declaração de IRS completa, e respetiva nota de liquidação atualizada, dos pais.
- ☐ Em situação de família monoparental, e na falta de atribuição de pensão de alimentos, declaração sob compromisso de honra, com o respetivo montante mensal. Nota. - A não entrega da documentação solicitada, no que ao menor diz respeito, determina a não inclusão do mesmo no agregado familiar em apreço.
- ☐ Documento comprovativo da matrícula dos elementos do agregado familiar, com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos, a frequentar estabelecimento de ensino, vigente no ano da candidatura ao Programa.
- ☐ Relatório médico, para os casos de pessoas dependentes de cuidados de outrem e outras situações de saúde graves e/ou crónicas.
- ☐ Correspondência remetida pelo: senhorio/ advogado/solicitador de execução/autoridade bancária/ Tribunal, comprovativa da iminência de perda da habitação.

5. Termos de Aceitação

(Assinalar com uma cruz)

A submissão deste formulário implica os consentimentos infra e a aceitação dos nossos termos e condições no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais. Os dados pessoais recolhidos destinam-se única e exclusivamente à adesão ao programa “Penafiel Casa Acessível” e não serão cedidos a terceiros para além das obrigações legais.

- ☐ Tomo conhecimento que o fornecimento de dados pessoais constitui condição de acesso e manutenção da candidatura.
 - ☐ Todos os dados fornecidos correspondem à verdade, estão na sua versão completa, sob pena de constituírem falsas
 - ☐ declarações e, sem prejuízo de indeferimento da candidatura, puníveis nos termos gerais de direito.
- Li e compreendi a política de privacidade do Município de Penafiel, disponível em <https://www.cm-penafiel.pt/politica-de-privacidade>.

Penafiel, _____

(Assinatura em conformidade com o B.I./C.C)